



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.842 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.110.571,10 (três milhões, cento e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.486 de 27 de maio de 2024 e que originou o processo eletrônico nº 006935/24,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.110.571,10 (três milhões, cento e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 1705 (Transf. dos Estados ref. a Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

Anderson Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

Caio dos Santos Giovanini

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.842 DE 28 DE MAIO DE 2024

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: **Fonte 1705 – Transf. dos Estados ref. a Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – C/C: 100-7 e 74780-0**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 4.214.569,65	Restos a Pagar R\$ 1.103.998,55
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 3.110.571,10
Total: R\$ 4.214.569,65	Total: R\$ 4.214.569,65





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.842 DE 28 DE MAIO DE 2024

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</i>		
2010.278133201.113	4.4.90.51-1705	1.000.000,00
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
3004.103010202.104	4.4.90.51-1705	1.110.571,10
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123611561.181	4.4.90.51-1705	1.000.000,00
TOTAL		3.110.571,10





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
F92D6F4A9C39466EB8ABC1DFDD86D829

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS em 28/05/2024 12:35:28
CPF:***.***-.977-43
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ALEXANDRE QUINTELLA GAMA em 28/05/2024 15:31:02
CPF:***.***-.177-27
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 28/05/2024 16:38:57
CPF:***.***-.577-15
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CAIO DOS SANTOS GIOVANINI em 29/05/2024 15:04:23
CPF:***.***-.177-80
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ELAN VENAS MORELLI em 05/06/2024 11:39:22
CPF:***.***-.047-94
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F92D6F4A9C39466EB8ABC1DFDD86D829>